

COMUNICADO INTERNO

Santa Rita do Sapucaí, 08 de Abril de 2025.

De: Letícia Borsato Coelho

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Para: Ronânia Chaves

Gabinete do Prefeito

Assunto: Responde requerimento



Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 15/2025, do Vereador Fábio Carneiro Mendes, venho por meio deste apresentar as informações acerca dos imóveis locados pelo Município de Santa Rita do Sapucaí.

PROPRIETÁRIO	FINALIDADE DA LOCAÇÃO	ENDEREÇO	VALOR R\$
Ana Lucia Bustamante Rennó Bovendorp	Funcionamento do CRAS e CREAS	Rua Cel. Francisco Moreira Da Costa, Nº 183	R\$ 6.237,38
ANEAS - ETE	Funcionamento da Escola Capitão Vicente Ribeiro do Vale	Av. Sinhá Moreira, Nº 350	R\$ 12.692,91
Benedito Eduardo Adami	Funcionamento do Conselho Tutelar	Rua João Rennó, Nº 159	R\$ 1.560,92
Bruna Do Valle Rodrigues E Outros	Funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho	Avenida João De Camargo, Nº 384	R\$ 4.896,15
Carla Guerzoni	Funcionamento da Secretaria de Trânsito	Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 141	R\$ 2.376,55
Celeste Maria De Oliveira	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Juca Castelo, Nº 91	R\$ 3.904,09
Rogério Toledo Rennó	Funcionamento do PICS - Centro De Práticas Integrativas Do Sus	Rua Juca Castelo, Nº 119	R\$ 3.500,00
Izaías Manoel Da Costa	Funcionamento do Estacionamento dos veículos do Transporte Escolar	Rua Cel. Francisco Moreira Da Costa, Nº 253	R\$ 2.800,00
Dênio Moreira Carneiro	Funcionamento do PSF Rural	Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 168	R\$ 3.120,00
Emerson De Andrade Paiva	Funcionamento do CAPE	Rua Comendador Custódio Ribeiro, Nº 563	R\$ 4.150,00
Evandro Faria Baldoni	Funcionamento do Arquivo Municipal	Praça Dr. Delfim Moreira, Nº 43	R\$ 3.409,80
Eulina Oliveira Da Silveira	Funcionamento do CASI II	Av. Antônio De Cássia, Nº 365	R\$ 2.250,00

Francisco Bilac M. Pinto	Funcionamento do Depósito Materiais Agregados	Estrada Do Chalé, Nº 06	R\$ 1.096,73
Francisco Bilac M. Pinto	Funcionamento do Depósito Materiais Agregados II	Estrada Do Chalé, Nº 06	R\$ 2.601,58
Fund. Dona Mindoca	Funcionamento do CASI	Av. Antônio De Cássia, Nº 386	R\$ 2.202,02
Fund. Dona Mindoca	Funcionamento do Cartório Eleitoral	Av. Sinhá Moreira, Nº 270	R\$ 2.480,00
Fund. Dona Mindoca - Casa Da Criança	Funcionamento da Casa Da Criança	Av. Antônio De Cássia, Nº 652 E Nº 364	R\$ 5.382,13
Fund. Dona Mindoca	Funcionamento do PSF 06	Av. Antônio De Cássia, Nº 374	R\$ 2.500,00
Joao Batista Mendes Neto	Funcionamento do CAPS	Rua Capitão Vicente Ribeiro Do Valle, Nº 246	R\$ 3.589,58
Jose Carlos Cardoso	Funcionamento do Almojarifado Central	Av. Frederico De Paula Cunha, Nº 931	R\$ 3.521,65
Jose Carlos Cardoso	Funcionamento do Almojarifado Central	Av. Frederico De Paula Cunha, Nº 925	R\$ 2.225,85
Jose Luiz Julidori	Funcionamento da Secretaria de Saúde	Rua Barão Do Rio Branco, Nº 297	R\$ 5.750,00
Jose Luiz Julidori	Funcionamento da Guarda Municipal e Defesa Civil	Rua José Pinto Vilela, Nº 461	R\$ 2.490,13
Monti Macedo Administração De Bens E Participação Ltda	Moradia Do Médico Rafael do Programa "Mais Médicos"	Rua Maria Andrade Moreira, Nº 96, Apartamento 102	R\$ 1.320,00
Castillo E Mello	Moradia Do Médico Juan do Programa "Mais Médicos"	Rua Abrahão Elias Kallás, Nº 664 – Apto 301	R\$ 1.039,30
Salvatori Santorelli	Funcionamento da Biblioteca Municipal	Rua Cel. Joaquim Neto, Nº 306	R\$ 3.602,44
Sindicatos Dos Produtores Rurais	Funcionamento do IMA-Instituto Mineiro De Agropecuária	Av. Sinhá Moreira, Nº 152	R\$ 2.980,00
Sindicatos Dos Produtores Rurais	Funcionamento da Administração Fazendária	Av. Sinhá Moreira, Nº 152	R\$ 310,12
Sociedade De Assistência Aos Pobres - Asilo	Funcionamento da Escola Municipal "Cel. Joaquim Inácio"	Rua Sancho Vilela, Nº 200	R\$ 15.468,48
Rodrigo Paduan Mendonça	Funcionamento do SAMU	Rua Amazonas, Nº 180	R\$ 3.198,54
Roberto Luís Lopes Mauri Cardoso	Moradia do Instrutor do Tiro de Guerra 04-040	Rua Professora Irene Castelo Pereira, Nº 210	R\$ 1.400,00
Loteadora e Imobiliária Ana Paula Ltda	Funcionamento da Polícia Militar de Minas Gerais	Rua Quintino Bocaiuva, Nº 222	R\$ 7.000,00
Jose Luiz Julidori	Funcionamento do SAD - Serviço De Atendimento Domiciliar	Av. Dr. Delfim Moreira, Nº 537	R\$ 3.000,00

Ademais, a locação dos referidos imóveis se justifica, visto que buscou-se encontrar a solução mais adequada, que atendesse às necessidades das Secretarias, pois os

imóveis locados possuem características e localização que tornarão necessária sua instalação.

Observa-se também, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da Administração, uma vez que há um procedimento administrativo que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da observância dos requisitos para a realização da contratação.

Sem mais, despeço-me com cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Letícia Borsato Coelho

Assessora Adjunta de Gestão de Materiais e Recursos Humanos